



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 16/2008, de 31 de janeiro de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a oferta de 200 vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada no I Processo Seletivo de 2008 na Unidade de Ensino Descentralizada de Açailândia.

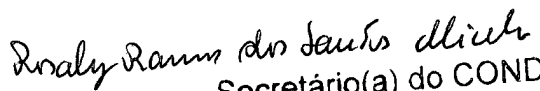
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET-MA ; e considerando o Processo nº. 23048.000497/08-46,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a oferta de 200 vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada no I Processo Seletivo de 2008 na Unidade de Ensino Descentralizada de Açailândia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

APROVADO(A) na 90ª Reunião  
Ordinária do CONDIR, realizada  
em 06 / 03 / 2008  
  
Secretário(a) do CONDIR